

CONSELHO FISCAL DO IPASLI (Decreto Municipal nº 1.023/2022)
Município de Linhares-ES

**PARECER DE ACOMPANHAMENTO DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS
FINANCEIROS DO IPASLI – Competência de OUTUBRO/2025.**

Os Membros Titulares do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), designado por meio do Decreto Municipal nº 1.023/2022, de 29/07/2022, com efeitos a partir do dia 01/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/08/2022, senhores BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, JOÃO SANTOS ROCHA NETO e MYRELLA TOZATO ALVES, reuniu-se nesta data, para apreciar os relatórios descritivos das aplicações dos recursos financeiros do IPASLI (Extratos Consolidados de Ativos) referentes ao mês de OUTUBRO/2025, apresentados pelo Comitê de Investimentos desse Instituto, objetivando o acompanhamento da rentabilidade, do enquadramento e do resultado da carteira por artigo, e dos riscos das operações realizadas por aquele Comitê, tendo constatado que as aplicações e alocações dos recursos, e os processos decisórios de investimentos do Comitê estão em conformidade com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPASLI para o Exercício de 2025, observando as diretrizes da Resolução CMN nº4963/2021.

Linhares, 24 de novembro de 2025.


BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ
Presidente


JOÃO SANTOS ROCHA NETO
Membro


MYRELLA TOZATO ALVES
Membro